



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 308

de 23 de abril de 19 93.

Concede reajuste tarifário de
Transporte Coletivo Urbano.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e considerando a planilha de custo dos serviços de manutenção do Transporte Coletivo Urbano, apresentada em 19.04.93, conforme processo nº 01137/93.

DECRETA


Art. 1º - Fica reajustada em Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros) a tarifa no Transporte Coletivo Urbano das linhas Municipais de São José do Vale do Rio Preto, a partir de 25.04.93.

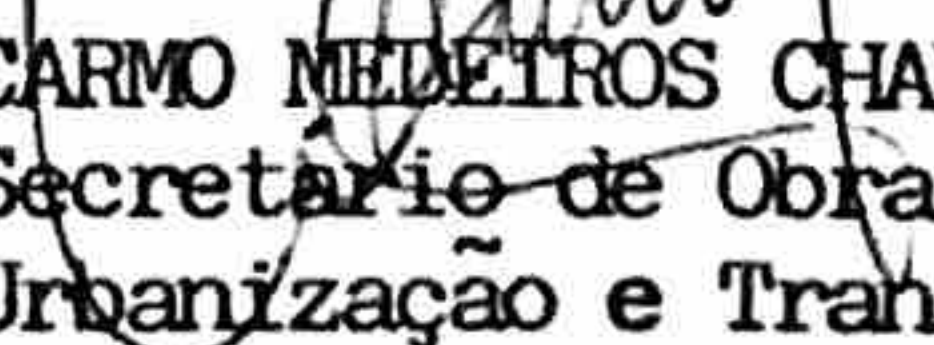
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 23 de abril de 1993.


MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito


MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA
Chefe de Gabinete


MANOEL ROBERTO HITTENCOURT
Procurador jurídico


CARMO MEDEIROS CHAVES
Secretário de Obras Públicas,
Urbanização e Transporte

PUBLICADO D. O. do MUNICIPI

em 25 / 04 / 93 no 05112